



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

AVISO Nº 24/2012

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares FAZ SABER, que durante a realização do exame psicotécnico dos candidatos habilitados para a terceira etapa Concurso, em observância ao disposto no subitem 10.2.1 do Edital regulador do certame, os critérios de avaliação serão os seguintes:

Atribuições	Competências
Realizar o julgamento dos processos trabalhistas que tramitam na 1ª instância da Justiça do Trabalho da 3ª Região.	Controle emocional
	Capacidade de análise e síntese
	Autoconfiança
	Vínculo com a realidade
	Visão sistêmica
Pesquisar textos jurídicos em doutrinas e jurisprudências.	Raciocínio verbal
Analisar os fundamentos e conteúdos das ações ordinárias, com base em textos legais, visando a elaboração da sentença.	Raciocínio verbal
	Raciocínio abstrato
Supervisionar e coordenar as atividades administrativas da vara.	Liderança
Elaborar e emitir despachos, decisões interlocutórias e sentenças.	Controle emocional
	Capacidade de análise e síntese
	Autoconfiança
	Vínculo com a realidade
	Visão sistêmica
Tomar decisões com base nas leis e nos princípios gerais do direito.	Capacidade de isenção
	Autodisciplina
Produzir documentos complexos e preparar relatórios periodicamente.	Concentração
	Raciocínio verbal
	Comunicação escrita
Exercer supervisão de trabalhos executados por seus subordinados.	Liderança
	Controle
	Relacionamento interpessoal
Realizar trabalhos que exigem o mais elevado grau de exatidão e senso de responsabilidade.	Atenção Concentrada
	Comprometimento

Belo Horizonte, 04 de julho de 2012.

(a) Deoclecia Amorelli Dias
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Terceira Região e da Comissão do Concurso